



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Avenida Brasil, 1059 - Bairro Bom Jesus
CEP - 78595-000 - Apiacás – MT

PORTARIA Nº. 218/2017.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Rescindir a pedido o Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2016 do Servidor Público Municipal **EVERTON HENRIQUE FERNANDES KRUEGER**, portador da cédula de identidade nº 2470336-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 062.913.551-75, do cargo de Apoio Administrativo Educacional lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se.

Apiacás-MT, 15 de Agosto de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-PREFEITO MUNICIPAL-